



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 20h00min horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a sétima Sessão Legislativa ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e primeiro período legislativo, sob a presidência do edil **Edson Jesus Jacomassi** e secretariado pelo vereador **Paulo Henrique de Oliveira**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Kelven Giacometti, Vagnêr Rodrigo dos Santos, Vagner Silva de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidos os Projetos de Leis de autoria do Executivo, a saber:- **Projeto de Lei n.º 35/2022**, que “*Autoriza Permuta de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, por imóvel Particular em nome de DIRCE RODRIGUES CHUMPATO, e dá outras providências*” e o **Projeto de Lei Complementar n.º 10/2022**, que “*Fica alterada a Lei complementar n.º 230 de 06 de abril de 2022, acrescentando-se o parágrafo único ao artigo 1.º, e da outras providências*”. Ainda foi lido o Requerimento n.º 07/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial às proposições nele declinadas. Por fim foi lida a indicação de número 05, de autoria do vereador Vagner Silva de Oliveira. Foi determinado pelo Senhor Presidente o envio da respectiva indicação ao Chefe do Executivo para conhecimento e providências que entender pertinentes. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o requerimento n.º 07/2022, lido no Expediente, que solicitava votação em regime de urgência às proposições nele declinadas, restando o requerimento aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o senhor Presidente, observando que às proposições constantes do requerimento já contavam com seus respectivos pareceres, passou a colocá-las em discussão e votação como segue:- **Projeto de Lei n.º 35/2022**, que “*Autoriza Permuta de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, por imóvel Particular em nome de DIRCE RODRIGUES*



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

CHUMPATO, e dá outras providências” e o Projeto de Lei Complementar n.º 10/2022, que “Fica alterada a Lei complementar n.º 230 de 06 de abril de 2022, acrescentando-se o parágrafo único ao artigo 1º, e dá outras providências”, **restando ambos aprovados por unanimidade**. Na sequência o senhor presidente consultou o plenário acerca do ofício nº 78/2022, de autoria do Poder Executivo, propondo alteração em local de instalação de um poço semi-artesiano objeto de emenda parlamentar impositiva. Segundo o Poder Executivo no local proposto já existe um poço semi-artesiano. Então para cumprir a emenda impositiva pretende fazer o poço semi-artesiano junto ao campo de futebol. A pretensão foi aceita por unanimidade. Então determinou o senhor Presidente o envio de Ofício ao Poder Executivo para que proponha Projeto de Lei acerca do remanejamento do local. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Usou da Palavra nas Explicações Pessoais somente o vereador Celso Fábio. Após seu pronunciamento, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 17 de maio de 2022, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 21:h05min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2022.

Edson Jesus Jacomassi
Presidente

Wagner Rodrigo dos Santos
Vice-Presidente

Paulo Henrique de Oliveira
1º secretário